|  |
| --- |
| **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL** |

Declaramos para os devidos fins que conhecemos a legislação ambiental, notadamente as relacionadas ao objeto desta Autorização (Lei Federal 6.938/81, Decreto Federal 99.274/90, Lei Federal 6.902/81, Resolução CONAMA 001/86, Resolução CONAMA 237/97, Código Florestal, Decreto Federal 99.547/90, Decreto Federal 750/93, Código das Águas, Decreto Federal 24.643/34, Resolução SMA Nº 70 e outras), e que:

1. Responsabilizamo-nos pelo efetivo atendimento às Licenças Ambientais do empreendimento ou eventuais documentos que comprovem a regularidade ambiental do mesmo;
2. Responsabilizamo-nos pela apresentação das autorizações, outorgas, licenciamentos e demais requisitos necessários à regularização ambiental do empreendimento;
3. Assumimos toda a responsabilidade pela instalação em pauta, bem como as medidas mitigadoras e compensatórias que por ventura integrem o licenciamento ambiental do empreendimento;
4. Assumimos toda execução e custos inerentes à conservação, manutenção, recuperação e o monitoramento ambiental das instalações;
5. Assumimos a responsabilidade pela execução e ônus da limpeza de entulhos, focos de proliferação endêmica, higiene e pela qualidade sócio-ambiental da instalação;
6. Assumimos, sem repasse para a Concessionária nome da conc. ou para a ARTESP, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive o pagamento das multas que venham a ser associados às obras constantes da respectiva Autorização, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos.
7. Assumimos o compromisso de permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 21 do Decreto Federal 99.274/90;

Clique ou toque aqui para inserir uma data.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Ass. do responsável ou rep. legal  |  |
|  |  nome e cpf do responsável ou rep. legal |  |